EMENDA DE Nº CM 127 / 2010 (Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Aditiva

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de
Despesas, dotação orçamentária com a seguinte classificação: "02.01.01.08.244.0125.2014 -
Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fina
lucrativos – no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as Obras Assistenciais Antônio
Frederico Ozanan – SSVP.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 7:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 153 -R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A SSVP é reconhecida como de utilidade pública pela Lei 4928/2000.

Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

Vereador Anderson Saleme Vice-Líder do PR